



PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do CAU/AP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista ao que determina a Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, em especial ao artigo 51 e seus §§ que trata da Comissão Permanente ou Especial de Licitação, e no caso do Pregão, o pregoeiro conforme o artigo 3º, inciso IV, §§ 1º e 2º da Lei nº 10520/02;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, designando o respectivo presidente, pregoeiro, membros, suplente e equipe de apoio.

Art.2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

1. **THAIS GONÇALVES DE MATOS** (Presidente/Pregoeiro);
2. **MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA** (membro/apoio);
3. **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA** (membro/apoio).

Art.3º Fica estabelecido o valor de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta) reais para o Presidente da CPL, e ao membro R\$ 100,00 (cem e cinquenta).

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP